

brizolaejapur.com.br

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

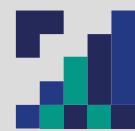
Recuperação Judicial nº 0003664-25.2023.8.16.0030  
2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu - PR

Recuperanda:

**TIREX COMÉRCIO E LOGÍSTICA**

**Outubro de 2023**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6BS LA6NM MKN4B XLTUK



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Informações Processuais.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico.....	8
3.2. Informações Gerais.....	9
• 4. Fiscalização das Atividades.....	10
4.1. Reunião com a Administração.....	11
• 5. Análise Econômico-Financeira.....	13
5.1. Análise Patrimonial.....	14
5.1. Análise Desempenho.....	15
• 6. Outras Informações.....	16
6.1. Créditos Concursais.....	17
6.2. Créditos Extraconcursais.....	18
6.3. Informações Adicionais.....	19
• 7. Anexos.....	20
7.1. Balanço Patrimonial.....	21
7.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	22





# 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



[https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/tirex-comercio-e-  
logistica](https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/tirex-comercio-e-logistica)



## 2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

### 2.1. Histórico Processual

### 2.2. Cronograma Processual





## 2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 17/02/2023 e distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Entendendo preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, sobreveio o deferimento do processamento em decisão datada de 22/02/2023 (mov. 13).

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedural, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

Um dos efeitos do deferimento do processamento é o início do *stay period*, de forma a se concluir que o prazo de suspensão da ações execuções estará vigente até 21/08/2023, exceto se prorrogado (art. 6º, § 4º, da LRF).

Outro relevante prazo deflagrado pelo deferimento do processamento da recuperação judicial é o previsto no art. 53 da LRF.

*In casu*, a data inicial da contagem do prazo se dá a partir da confirmação da intimação da Devedora no sistema eletrônico, que ocorreu no dia 23/02/2023 (mov. 20), enquanto o edital do art. 52, §1º, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 24/03/2023.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, prazo findo em 10/04/2023.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de

créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, entregues em 30/05/2023 (Mov. 116 dos autos principais).

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 20/04/2023 (Evento 107 dos autos principais).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 11/08/2023.

Com a publicação dos editais, transcorreu o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação. Ato subsequente, em razão da existência de objeções, será convocada a Assembleia-Geral de Credores.

No Mov.187, a Recuperanda advogou a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções de que trata o § 4º, do art. 6º, da Lei nº 11.101/2005 (*stay period*) por mais 180 dias, o pedido ainda aguarda decisão judicial.

É como se encontra o processo.



## 2.1. Histórico Processual



**DATA DO PEDIDO:** 17/02/2023



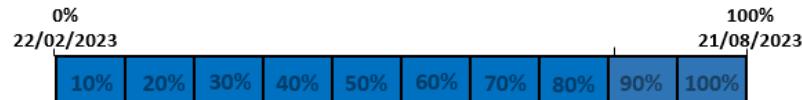
**DATA DO DEFERIMENTO:** 22/02/2023



**STAY PERIOD:** 180 dias, a contar do deferimento (Mov. 13)

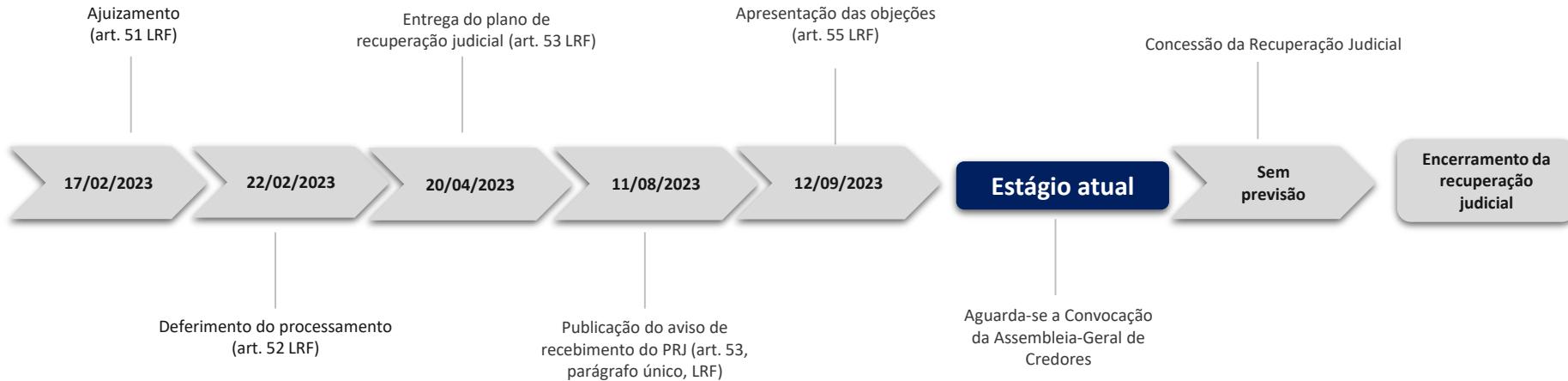
**art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.**

Cumpre indicar que o prazo findou em 21/08/2023.

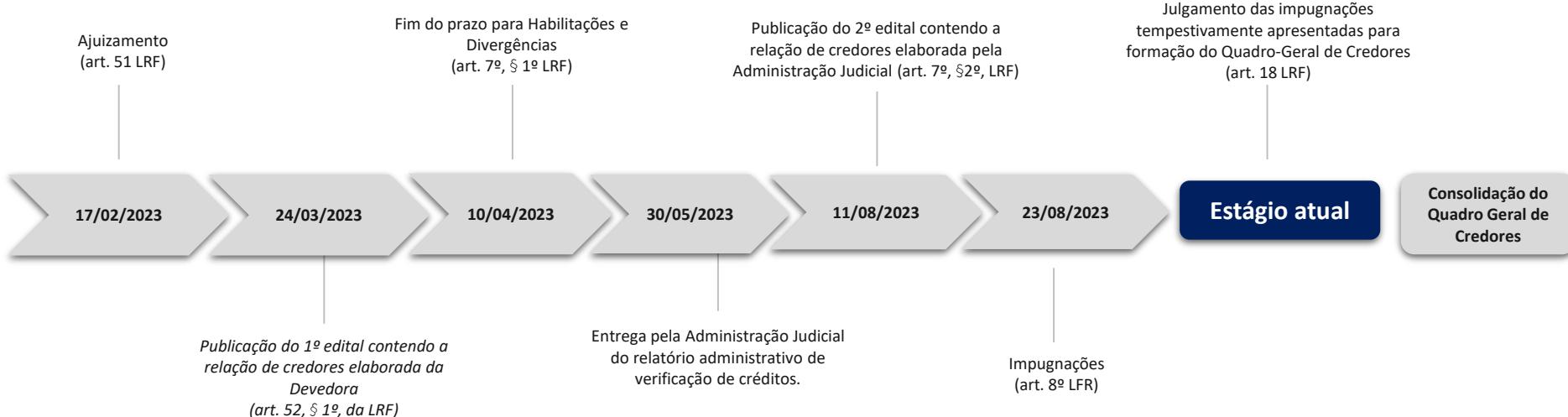


## 2.2. Cronograma Processual

### Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



### Cronograma da Verificação de Créditos:

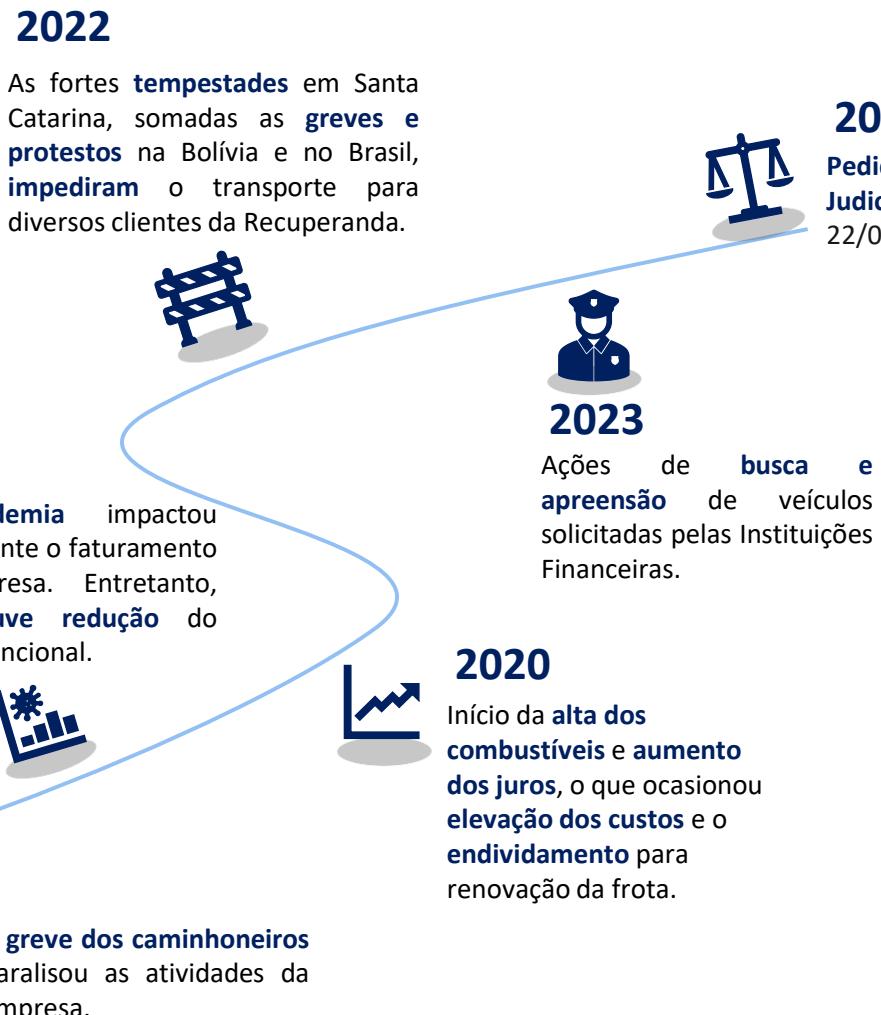


### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 3.1. Breve Histórico
- 3.2. Informações Gerais



### 3.1 Breve Histórico



## 3.2 Informações Gerais



### ESTRUTURA SOCIETÁRIA

RODRIGO ATILIO GHELLERE  
R\$ 100.000,00

100%

TIREX COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA  
(CNPJ 78.902.319/0001-08)

### ESTABELECIMENTOS



**MATRIZ (CNPJ 78.902.319/0001-08):** situada na Avenida Doutor Luiz Passos nº 893, sala 01, Bairro Pilar Parque Campestre, CEP: 85.862-270, Foz do Iguaçu/PR.



**FILIAL (CNPJ 78.902.319/0002-80):** situada na Avenida Doutor Luiz Passos nº 639, sala container, Bairro Três Bandeiras, CEP: 85.862-270, Foz do Iguaçu/PR.

### ATIVIDADE

A Recuperanda possui diversas atividades. Dentre elas, destaca-se:

- prestação de serviços de **transportes rodoviários de cargas** internacional, interestadual, estadual e municipal;
- serviços de **transportes rodoviários de produtos perigosos**
- **depósito e armazenamento** de mercadores de terceiros;
- serviços de **organização logística do transporte de cargas**;
- serviços de **carga e descarga**.

10



## 4. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

### 4.1. Reunião com a Administração





## 4.1 Visita Técnica – 13/09/2023



No dia 13 de setembro de 2023, com o objetivo de realizar uma fiscalização *in loco* à Recuperanda, esta Equipe Técnica, na oportunidade representada pela Sr. Luiz Renato B. Gomes, realizou visita à sede da Empresa.

Inicialmente questionados sobre o **andamento das operações** nos últimos períodos, referiu que tem operado muito próximo da meta de faturamento (R\$ 2,1Mi ao mês), estando otimistas quanto ao futuro da empresa para viabilizar o cumprimento do PRJ.

Mês	Meta Faturamento	Valor Faturado	%
01	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.150.860,00	0,37
02	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.556.117,40	-25,10
03	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.693.573,43	-13,57
04	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.371.256,95	-39,47
05	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.537.355,45	+20,87
06	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.410.307,33	-32,80
07	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.733.490,00	-21,45
08	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.502.915,14	-
09			
10			
11			
12			

Ademais, referiu que há expectativa de crescimento de consumo no mercado de bebidas, o que tende a ocasionar um aumento do faturamento a partir do mês de setembro, uma vez que um de seus principais clientes é a AMBEV. Acerca do **quadro de funcionários**, referiu que no último mês foram desligados três motoristas, com previsão de contratação de outros profissionais para recomposição do quadro.



Quanto aos **principais clientes** disse que seguem com AMBEV, COCA-COLA, WHITE MARTINS, ARAUCO, entre outros. Mencionou que os atacados no Paraguai estão demandando menos neste momento, razão pela qual está estrategicamente direcionando a força de trabalho para as outras operações já existentes, em especial para AMBEV no norte e nordeste. Salientou ainda que, mais recentemente, fecharam um contrato para transporte de defensivo agrícola do Paraguai para o Mato Grosso.

Em relação à **inadimplência** o índice segue baixo, tendo pendente o recebimento de cerca de US\$ 89.000,00 da ARAUCO Argentina. O referido recurso está retido junto ao Banco Central Argentino desde fevereiro/2023, sem perspectiva de liberação.





## 4.1 Visita Técnica – 20/06/2023



Perguntado sobre **o fluxo de caixa**, Sr. Rodrigo disse que segue estável e positivo sem a necessidade de recorrer a capital externo/antecipação de recebíveis.

Quanto à **operação de construção civil**, informou que estão participando de algumas licitações de obras públicas, estimando uma receita de aproximadamente **R\$ 2.000.000,00** no prazo de 60 dias, caso ganhem as duas licitações nas quais estão concorrendo. Referiu que há grande interesse na retomada das operações de construção civil em razão da boa margem lucro, de aproximadamente 40/45%.

Em relação aos **débitos fiscais**, referiu que estão em dia, possuindo certidões de regularidade fiscal. No mesmo sentido, os **créditos não sujeitos à recuperação judicial** estão sendo adimplidos em dia. Somente no tocante ao **BANCO VOLKSWAGEN** estão com dificuldades na negociação, eis que o Banco tem se mostrado intransigente ao exigir o pagamento integral dos débitos, considerando a totalidade da dívida vencida antecipadamente em razão do pedido de recuperação judicial.

Relativamente às **negociações com os credores concursais** referiu que já estão em curso. Disse também que há expectativa de alteração do Plano de Recuperação Judicial para contemplar a possibilidade de reorganização societária como meio de recuperação judicial.

Finalmente, foram realizados registros vídeográficos nas dependências da Empresa, o qual foi disponibilizado no canal do Youtube da Administração Judicial (vide QR Code abaixo):



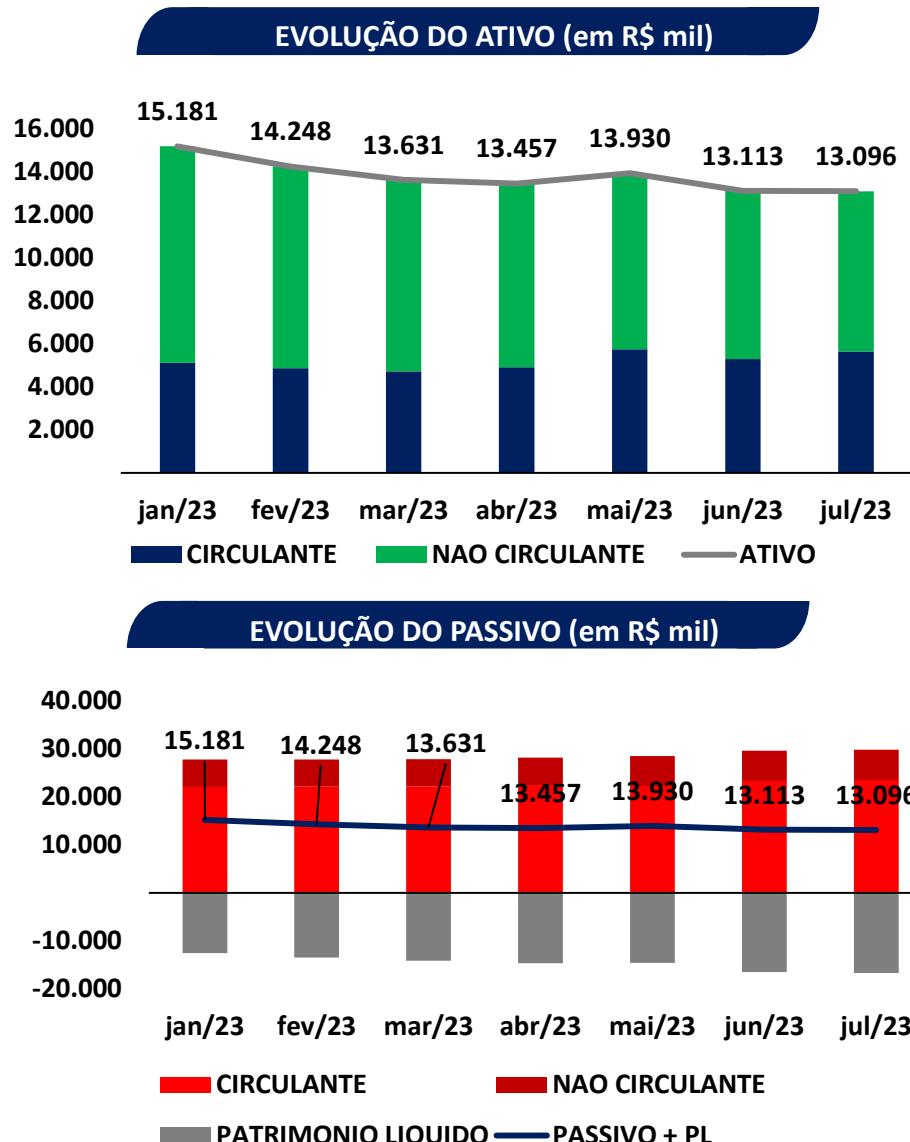
## 5. ANÁLISE FINANCEIRA

### 5.1. Análise Patrimonial

### 5.2. Análise de Desempenho



## 5.1 Análise Financeira - Patrimônio

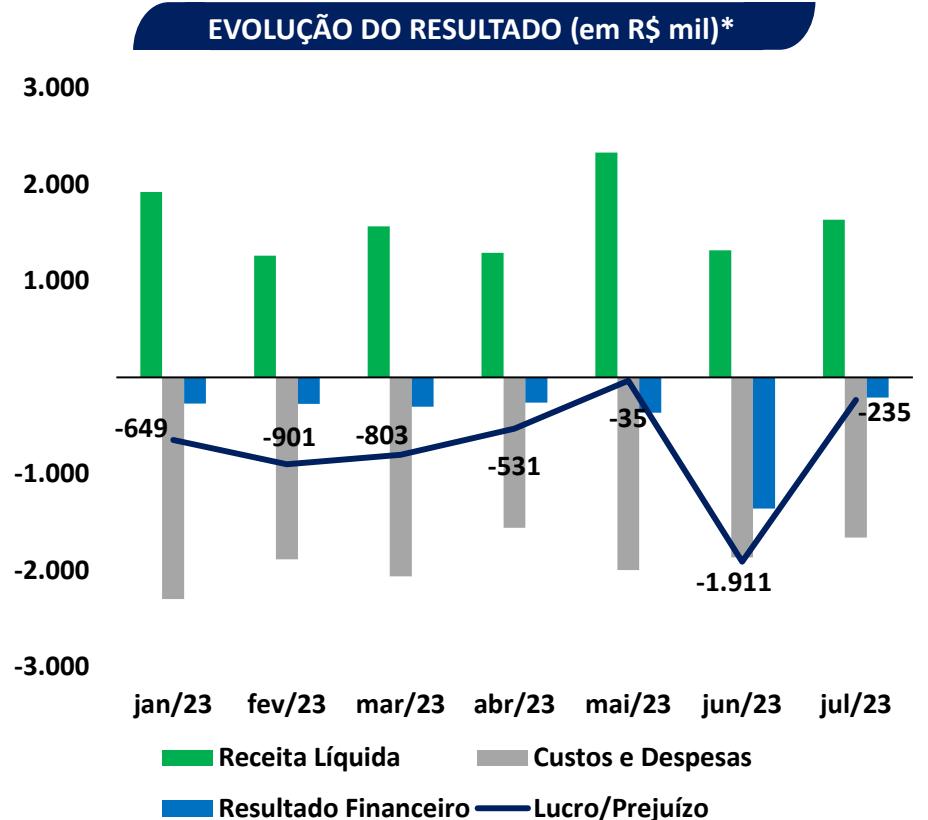


Em todos os períodos apresentados, a Empresa apresentou **situação patrimonial líquida negativa**, indicando que o total de ativos da Recuperanda é **inferior** ao total de suas obrigações (passivos).

Ato contínuo, destaca-se que em julho/23 o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 17.853 mil**, indicando que a Recuperanda não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.



## 5.2 Análise Financeira - Resultado

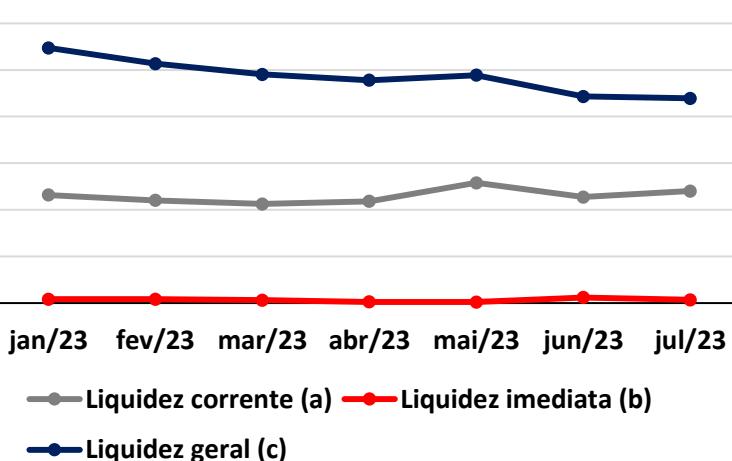


	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
Receita Líquida	1.921	1.260	1.564	1.289	2.329	1.315	1.633
Custos e Despesas	-2.298	-1.886	-2.062	-1.559	-1.997	-1.865	-1.660
Resultado Financeiro	-271	-274	-305	-261	-367	-1.360	-209
<b>Lucro/Prejuízo</b>	<b>-649</b>	<b>-901</b>	<b>-803</b>	<b>-531</b>	<b>-35</b>	<b>-1.911</b>	<b>-235</b>

\* Resultado mensal desacumulado.

### INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



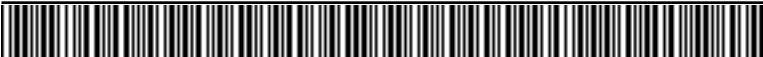
#### Referências:

- (a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.
- (b) - Disponibilidades / Passivo Circulante
- (c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)



## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 6.1. Créditos Concursais
- 6.2. Créditos Extraconcursais
- 6.3. Informações Adicionais





## 6.1 Créditos Concursais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de R\$ 3.851.498,30. A listagem resumida é apresentada a seguir:

Classe	Quantidade	Valor
Classe I	53	R\$ 403.768,43
Classe II	0	R\$ -
Classe III	11	R\$ 3.331.990,15
Classe IV	6	R\$ 115.739,72
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>R\$ 3.851.498,30</b>



***Nota:** Os valores contidos nesta página são referentes a minuta do Edital do art. 7 (Movimento 116.4), cuja determinação de publicação pelo juízo ocorreu no movimento 153.1. Até a finalização do presente Relatório de Atividades o Edital ainda não havia sido publicado.*





## 6.2 Créditos Extraconcursais

### OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Credor	Número de Contratos	Valor Contratual	Tipo de Garantia/Vínculo
Banco CNH Insdutrial	8	R\$ 1.124.475,08	Alienação Fiduciária
Banco Paccar A. S	3	R\$ 804.320,10	Alienação Fiduciária
Banco Santander	4	R\$ 520.094,36	Alienação Fiduciária
Banco Volkswagen	17	R\$ 3.890.179,47	Alienação Fiduciária
Scania Consórcio	1	R\$ 237.826,40	Alienação Fiduciária
Scania Banco	1	R\$ 674.065,48	Alienação Fiduciária
Sicredi Vanguarda	3	R\$ 1.195.849,05	Alienação Fiduciária
Banco Uniprime	1	R\$ 44.427,48	Alienação Fiduciária
Banco Bradesco	1	R\$ 310.364,04	Alienação Fiduciária
Banco Mercedes Benz	3	R\$ 1.756.979,94	Alienação Fiduciária
Banco Rodobens	1	R\$ 300.335,62	Alienação Fiduciária
Sicoob 3 Fronteiras	1	R\$ 500.655,15	Alienação Fiduciária
Banco Caterpillar	1	R\$ 157.624,35	Alienação Fiduciária
<b>R\$ 11.517.196,52</b>			

Conforme documentação fornecida pela Recuperanda em 11/09/2023.

### PASSIVO FISCAL

Abaixo apresenta-se a relação de débitos Fiscais da Empresa, em 28/09/2023, conforme documentos enviados pela Recuperanda à Administração Judicial:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Débito Sief - ECAC	R\$ 0,00
Débitos Estaduais	CND – 05/09/2023
Débitos Municipais	R\$ 153.088,86
Valores Consolidados – PFGN <sup>1</sup>	R\$ 10.782,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 163.871,54</b>

<sup>1</sup>Consulta realizada no dia 28/09/2023 no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

### CONSULTA CENPROT

Em consulta do CNPJ da Recuperanda, realizada no dia 28 de setembro de 2023, esta Equipe Técnica verificou que não haviam títulos protestados no nome da Recuperanda.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotcnacional.org.br>



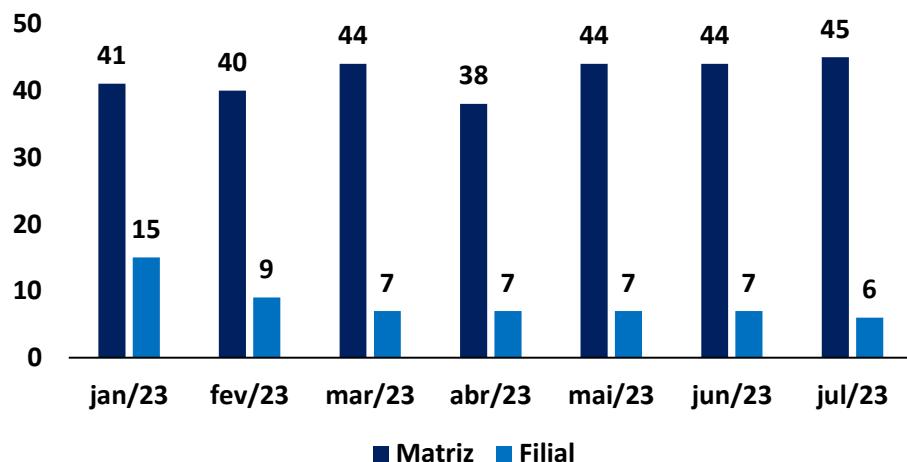


## 6.3 Informações Adicionais

### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda, conforme é apresentado a seguir.





## ANEXOS

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado do Exercício





# Balanço Patrimonial

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jul/23
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.108.673</b>	<b>4.866.499</b>	<b>4.713.176</b>	<b>4.901.994</b>	<b>5.741.657</b>	<b>5.293.304</b>
DISPONÍVEL	184.684	182.081	139.995	59.676	47.889	281.022
CLIENTES	1.779.043	1.231.509	1.096.487	1.349.719	1.974.726	1.172.323
ESTOQUES	5.768	5.768	-	-	-	7.230
ADIANTAMENTOS	2.971.372	3.279.334	3.308.887	3.324.792	3.551.236	3.672.152
OBRAS EM ANDAMENTO	167.806	167.806	167.806	167.806	167.806	167.806
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.072.637</b>	<b>9.381.327</b>	<b>8.918.087</b>	<b>8.555.257</b>	<b>8.187.956</b>	<b>7.819.719</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	151.029	151.029	157.854	157.854	157.854	157.854
INVESTIMENTOS	12.541	12.541	5.142	9.578	9.578	9.578
IMOBILIZADO	9.904.361	9.213.139	8.750.561	8.383.382	8.016.169	7.648.019
BENS EM OPERAÇÃO	20.164.495	18.801.495	18.312.818	18.312.818	18.312.818	18.310.151
( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(10.533.932)	(9.864.086)	(9.844.744)	(10.213.854)	(10.582.964)	(10.950.378)
CONSÓRCIOS DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	273.799	275.730	282.486	284.417	286.315	288.246
INTANGÍVEL	4.705	4.618	4.530	4.443	4.355	4.268
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>15.181.309</b>	<b>14.247.826</b>	<b>13.631.262</b>	<b>13.457.251</b>	<b>13.929.613</b>	<b>13.113.023</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.049.308</b>	<b>22.097.881</b>	<b>22.157.974</b>	<b>22.467.255</b>	<b>22.269.481</b>	<b>23.283.245</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDÊNCIÁRIAS	901.125	924.188	1.016.100	1.074.655	633.487	535.101
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	574.357	531.181	603.500	645.323	643.859	632.070
FORNECEDORES	1.299.668	1.194.865	1.025.876	1.147.446	1.272.072	1.057.802
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.714.218	12.845.055	12.949.101	13.167.674	13.277.278	13.417.614
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5.316.122	5.418.086	5.422.556	5.382.379	5.429.796	6.641.296
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.243.817	1.184.505	1.140.842	1.049.778	1.012.989	999.362
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.699.970</b>	<b>5.646.770</b>	<b>5.646.770</b>	<b>5.694.666</b>	<b>6.240.730</b>	<b>6.320.968</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.487.617	5.487.617	5.487.617	5.487.617	5.487.617	5.540.530
CONSÓRCIOS	94.463	94.463	94.463	94.463	94.463	94.463
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	117.890	64.690	64.690	112.586	658.650	685.974
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(12.567.968)</b>	<b>(13.496.824)</b>	<b>(14.173.482)</b>	<b>(14.704.670)</b>	<b>(14.580.598)</b>	<b>(16.491.190)</b>
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>15.181.309</b>	<b>14.247.826</b>	<b>13.631.262</b>	<b>13.457.251</b>	<b>13.929.613</b>	<b>13.096.036</b>



## Demonstração de Resultado do Exercício (mensal)

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.082.219</b>	<b>1.383.312</b>	<b>1.689.204</b>	<b>1.384.387</b>	<b>2.513.656</b>	<b>1.431.677</b>	<b>1.711.190</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(161.464)	(123.564)	(125.656)	(95.785)	(184.966)	(116.786)	(77.919)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>1.920.755</b>	<b>1.259.748</b>	<b>1.563.548</b>	<b>1.288.601</b>	<b>2.328.690</b>	<b>1.314.891</b>	<b>1.633.270</b>
(-) CUSTOS TOTAIS	(1.486.824)	(1.573.336)	(1.399.047)	(1.093.781)	(1.670.550)	(1.530.265)	(1.300.954)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>433.931</b>	<b>(313.588)</b>	<b>164.501</b>	<b>194.820</b>	<b>658.140</b>	<b>(215.375)</b>	<b>332.316</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(577.865)	(463.700)	(521.879)	(473.616)	(531.445)	(424.201)	(435.748)
(-) OUTRAS RECEITA E DESPESAS OPERACIONAIS	(233.362)	150.959	(140.688)	8.760	205.321	89.121	77.134
<b>(=) PREJUÍZO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(377.296)</b>	<b>(626.329)</b>	<b>(498.066)</b>	<b>(270.036)</b>	<b>332.017</b>	<b>(550.454)</b>	<b>(26.298)</b>
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2.880	5.719	2.122	2.226	8.481	1.315	8.530
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(274.176)	(280.075)	(307.242)	(263.378)	(375.742)	(1.361.452)	(217.617)
<b>(=) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>(648.591)</b>	<b>(900.684)</b>	<b>(803.186)</b>	<b>(531.188)</b>	<b>(35.244)</b>	<b>(1.910.592)</b>	<b>(235.385)</b>
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>(648.591)</b>	<b>(900.684)</b>	<b>(803.186)</b>	<b>(531.188)</b>	<b>(35.244)</b>	<b>(1.910.592)</b>	<b>(235.385)</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(648.591)</b>	<b>(900.684)</b>	<b>(803.186)</b>	<b>(531.188)</b>	<b>(35.244)</b>	<b>(1.910.592)</b>	<b>(235.385)</b>



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**José Paulo Japur**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.157



**Luiz Renato Gomes**  
Advogado Corresponsável  
OAB/PR 66.131



**Alice Minatto**  
Equipe Jurídica



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA 31.349/O



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil



**Lucas Evaldt Vargas**  
Equipe Contábil

